Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 12 de maio de 2021 às 19:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3038280: RESOLUÇÃO Nº 04 DE 11 DE MAIO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3038280

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 11 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROPOSTA DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO CAPUT E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.233 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Plenário do **CONSELHO DA CIDADE**, do Município de Campo Alegre/SC**,** em sua reunião extraordinária realizada em data de 11 de maio de 2021, considerando o disposto no Artigo 12 do Decreto Municipal nº 13.233 de 18 de novembro de 2020 e o Presidente deste Conselho no uso das atribuições legais, faz saber que os Conselheiros aprovaram e ele promulga a seguinte; **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficou aprovada pelos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE,** do Município de Campo Alegre/SC, a proposta da redação do *Caput* e do Parágrafo 1º do Artigo 11 do Decreto Municipal nº 13.233 de 18 de novembro de 2020.

"Art. 11 O Conselho da Cidade reunir-se-á, ordinariamente, quatro vezes ao ano, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, e extraordinariamente, quando convocado pela Presidência ou pela manifestação escrita da maioria simples de seus membros.
§ 1º As reuniões ordinárias serão agendadas com 15 (quinze) dias de antecedência e as extraordinárias convocadas com 03 (zero três) dias de antecedência, garantindo-se a devida publicidade e ampla divulgação";

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as demais disposições em contrário.

Campo Alegre/SC., 11 de maio de 2021.

BRUNO SEEFELD
Presidente do Conselho da Cidade do
Município de Campo Alegre/SC.

Registrada e Publicada a presente Resolução aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

LAÍS TOMMASI MARCON
Secretária do Conselho da Cidade do
Município de Campo Alegre/SC.